



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 118, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Revoga a gratificação denominada **Função Gratificada III**, concedida à servidora **Juliana Pinheiro Moreira Silverio**, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º Revogar** a gratificação denominada **Função Gratificada III**, concedida por meio da **Portaria n.º 293/2017**, a servidora **Juliana Pinheiro Moreira Silverio**, matrícula n.º 2321-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, com efeito a partir de **1º de março de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 25 de fevereiro de 2022.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

